

21 SET 2022



**JOÃO MONLEVADE**

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

**LEI Nº 2491/2022  
DE 14 DE SETEMBRO DE 2022**

Denomina de Antônio Luiz de Araújo - Nico, a praça existente no bairro Laranjeiras, esquina das ruas Joaquim Gomes Bastos e Santo Antônio.

O **POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE**, por seus representantes na Câmara aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de Antônio Luiz de Araújo - Nico, a praça existente no bairro Laranjeiras, esquina das ruas Joaquim Gomes Bastos e Santo Antônio.

**Art. 2º** O Executivo Municipal providenciará a divulgação desta Lei, para conhecimento dos órgãos e empresas prestadoras de serviços públicos.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 14 de setembro de 2022.

**Laércio José Ribeiro**

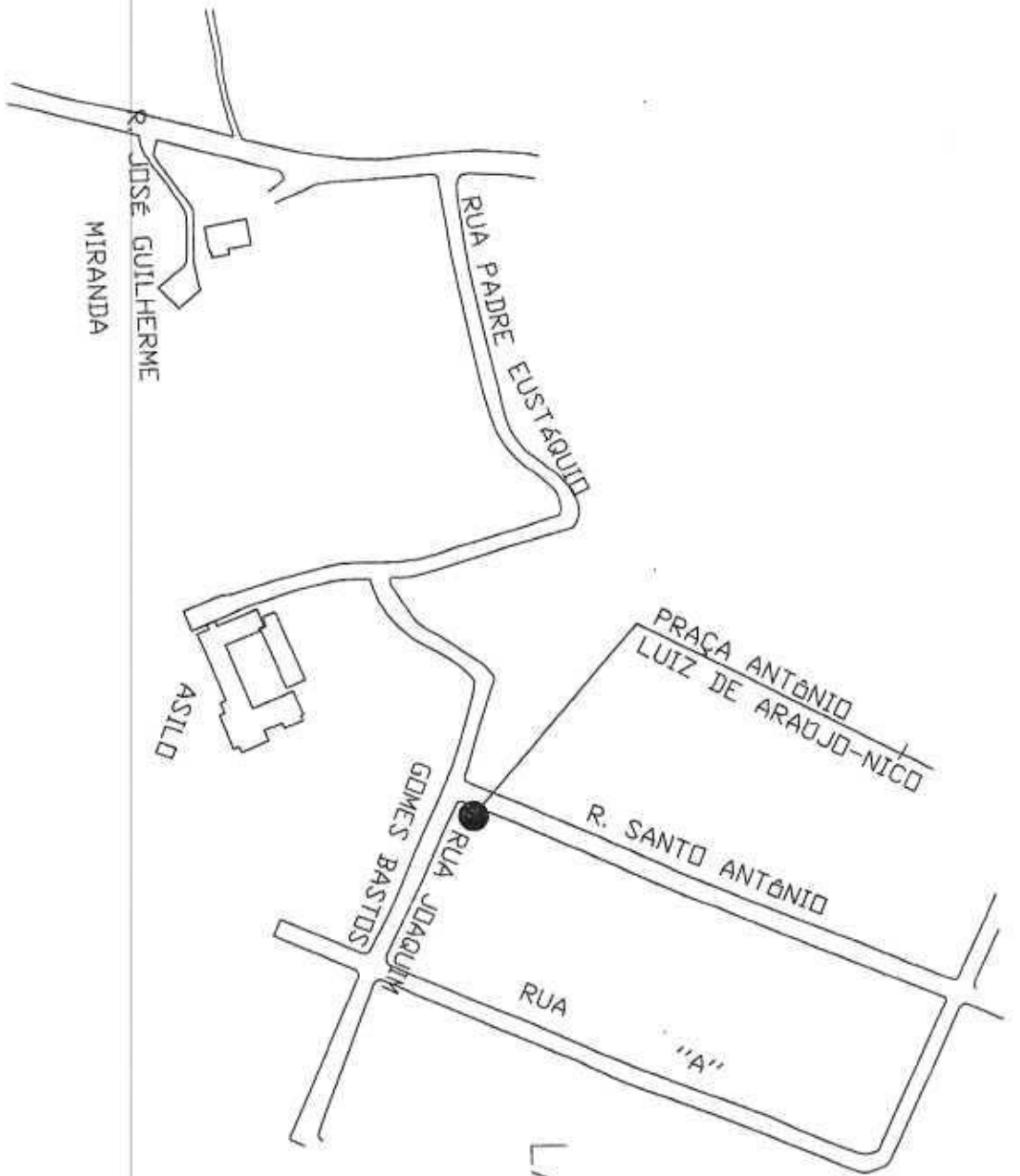
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo quarto dia do mês de setembro de 2022.

**Gentil Lucas Moreira Bicalho**

Assessor de Governo

21 SET 2022



LARANJEIRAS

|  |  |       |        |
|--|--|-------|--------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE |  |       |        |
| CROQUI DE LOCALIZAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA |  |       |        |
| FINALIDADE:                            | Denominação de praça<br>Proposição de Lei 1.298/2022                       |       |        |
| LOCAL:                                 | Praça Antônio Luiz de Araújo - Nico<br>Bairro Laranjeiras - João Monlevade |       |        |
| DIVISÃO DE PROJETOS:                   | Sérgio R. Drumond - CRT/MG 69746907620                                     |       |        |
| ESCALA:                                | DATA:  | ZONA: | FOLHA: |
| S/E                                    | Set./2022  | ZUD 1 | Único  |